

**Decreto nº 130/2014**

**De 01/09/2014**

**“NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**MARCOS PEDRO BATISTEL**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Art. 4º, da Lei Municipal nº 725/2006 de 02 maio de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, conforme indicações dos respectivos níveis de representação, os seguintes conselheiros:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – ROSANGELA D. MASCARELLO

Suplente – FABIO LUIZ PAZINI

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular – SANDRA LUNARDI

Suplente – VANDERLEI CALDERAM

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – MARLETE TEREZINHA LUNARDI CERATTO

Suplente – ANA PAULA SEGANFREDO

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular – EDUARDO VARGAS

Suplente – DAIANE PERCIO

**II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Representante do Movimento de Mulheres Agricultoras

Titular – LUIZA F. BATISTA

Suplente – MARIA HELENA CERATTO

b) Representante das Associação de Des. Das Microbacias do Córrego Balliza/Despraiado e da Microbacia da Barra do Chapeco/Chapecozinho  
Titular – ROSALVO ZANINI  
Suplente – VALDOMIRO GARBIM

c) Representante das Igrejas  
Titular – MARILUCIA DONZELLI  
Suplente – NAIR RAMPAZZO

d) Representante do Sindicato do Agricultura Familiar  
Titular – FABIANO DALLA BETA  
Suplente – ZINETE MORESQUI

e) Representante da COPERMA – Cooperativa de Produtores de Leite  
Titular – OSMAR PAGLIARI  
Suplente – PAULO PAZINI

f) Representante das APPs – Associação de Pais e Professores  
Titular – JOVANA LUZZI  
Suplente – SALETE GASPARI

g) Representante do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Marema  
Titular – GILBERTO CERATTO  
Suplente – JUVELIR BATISTELLA

h) Representante da Câmara Municipal de Vereadores  
Titular – VALDAIR F. CHITOLINA  
Suplente – NEREU MORO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

**Func. Designado**